



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 2330/2017-GP

O Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

RESOLVE:

Art.1º Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia **16 de junho de 2017** com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e judiciárias, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

Art. 2º O Serviço Público, referente ao dia facultado nos termos deste ato, será compensado com acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 6, 7, 8, 9, 12 e 13 de junho de 2017, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido no artigo 1º, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de maio de 2017.


Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA



PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA N°2034/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

Art.1º Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016 com a conseqüente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e judiciárias, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

Art. 2º O Serviço Público, referente ao dia facultado nos termos deste ato, será compensado com acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de maio de 2016, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido no artigo 1º, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA N°2035/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando o pedido de licença médica da Juíza de Direito Andréa Ferreira Bispo.

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Selma da Silva Timóteo, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 25 de abril a 09 de maio do ano de 2016.

PORTARIA N°2036/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando os termos do expediente PA-MEM-2016/09341.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria 2023/2016-GP, quanto a designação do Juiz de Direito Antônio Francisco Gil Barbosa, titular da Comarca de Augusto Corrêa, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, no período de 02 a 31 de maio do ano de 2016.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO Portaria 2023/2016-GP, quanto a designação do Juiz de Direito Roberto Ribeiro Valois, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Bragança, no período de 02 a 31 de maio do ano de 2016.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO Portaria 2023/2016-GP, quanto a designação do Juiz de Direito Roberto Ribeiro Valois, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum da Comarca de Bragança, no período de 02 a 31 de maio do ano de 2016.

PORTARIA N°2037/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando os termos da Portaria 2023/2016-GP.

TORNAR SEM EFEITO Portaria 2023/2016-GP, quanto a designação da Juíza de Direito Substituta Ana Tereza Waldemar da Silva para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, no período de 23 a 30 de maio do ano de 2016.

PORTARIA N°2038/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando os termos da Portaria 2037/2016-GP.

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, no período de 23 a 30 de maio do ano de 2016.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Parauapebas, no período de 23 a 30 de maio do ano de 2016.

PORTARIA N°2039/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior. DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Kátia Tatiana Amorim de Souza para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso, no período de 02 a 31 de maio do ano de 2016.

PORTARIA N°2040/2016-GP. Belém, 02 de maio de 2016.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Sandra Maria Ferreira Castelo Branco.

